



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº	PE010-2025
Unidade Demandante	Presidência / Diretoria Administrativa
Órgão	Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA
Objeto	Aquisição de poltronas e cadeiras longarinas destinadas ao novo Plenário da Câmara Municipal.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal encontra-se em fase de implantação do **novo Plenário**, projetado para receber as sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e eventos oficiais. Para funcionamento adequado deste espaço, é imprescindível equipá-lo com mobiliário apropriado, ergonômico, padronizado, resistente e adequado ao uso intenso, contínuo e coletivo.

As longarinas e cadeiras atuais encontram-se **defasadas**, não atendem às normas técnicas atualizadas (como NR-17 para ergonomia), nem às diretrizes de durabilidade exigidas em ambientes legislativos de grande circulação. Além disso, o novo layout exige mobiliário compatível com dimensões específicas e padrão visual institucional.

Assim, a demanda possui caráter **essencial**, visando garantir condições adequadas de trabalho aos parlamentares, servidores e cidadãos que acompanham os atos legislativos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DEMANDANTES

A necessidade foi formalizada pela Presidência e pela Diretora Administrativa, responsáveis pela gestão do espaço físico do Plenário e pela organização das sessões legislativas, fundamentando:

- Modernização do espaço físico da Câmara;
- Melhoria da ergonomia e conforto dos usuários;
- Padronização do mobiliário;
- Adequação às normas legais e técnicas;
- Vida útil prolongada, reduzindo custos futuros.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos de Desempenho



- Conforto para uso prolongado (sessões de longa duração).
- Resistência estrutural ao uso diário e contínuo.
- Fácil manutenção e limpeza.
- Segurança e ergonomia conforme normas aplicáveis.

3.2. Requisitos de Conformidade

- Atendimento à NR-17.
- Estrutura tratada contra fungos e umidade.
- Materiais de baixa emissão de VOC.
- Revestimento resistente e antialérgico.

3.3. Requisitos de Padronização

- Revestimento premium com costura tipo “Flower” ou similar.
- Bordado institucional padronizado.
- Longarinas de 3 lugares com mecanismo rebatível silencioso.
- Cadeiras executivas com regulagens premium.

4. ALTERNATIVAS AVALIADAS

Em conformidade com o art. 18 da Lei 14.133/2021 e orientações do TCU, analisaram-se alternativas:

Alternativa 1 – Reforma do mobiliário existente

Rejeitada, pois:

- Estrutura atual não suporta retrabalho;
- Custo-benefício desfavorável, com vida útil curta;
- Ausência de padronização definitiva.

Alternativa 2 – Aquisição de mobiliário básico/convencional

Rejeitada, pois:

- Não atende às necessidades específicas de plenários;
- Falta de mecanismos rebatíveis e costura reforçada;
- Menor durabilidade e maior custo futuro.

Alternativa 3 – Aquisição de mobiliário premium institucional (ESCOLHIDA)

Aprovada, pois:



- Atende às normas técnicas;
 - Maior vida útil;
 - Resistência e ergonomia adequadas;
 - Melhor estética institucional;
 - Maior economia no ciclo de vida.
-

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

ITEM 01: CADEIRA LONGARINA REBATÍVEL, 3 LUGARES, MODELO DIRETOR

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS:

- Modelo e Capacidade: Longarina fixa, modelo rebatível, com capacidade para 3 lugares.
- Estrutura Principal: Fabricada em tubo de aço carbono, com pintura epóxi eletrostática a pó, aplicada em processo de cataphoresis (ou similar) para garantir alta resistência à corrosão, abrasão e oxidação.
- Sistema de Rebatimento: Mecanismo de assento rebatível individual ou em conjunto, com sistema de fechamento suave e travamento seguro na posição erguida.
- Assento e Encosto: Estrutura interna em madeira compensada industrializada de alta densidade e resistência.
- Preenchimento: Espuma injetada de densidade mínima de 55kg/m³, aplicada de forma uniforme no assento e encosto, para garantir conforto, suporte ergonômico e resistência ao afundamento permanente.
- Revestimento: Em material sintético de alta performance, equivalente ao Courvim Premium York, com alta resistência a rasgos, abrasão e fácil limpeza. O acabamento deve apresentar baixa emissão de VOC (Compostos Orgânicos Voláteis).
- Acabamento e Costura: Costura do tipo "Flower" ou decorativa similar, reforçada, conferindo acabamento premium e maior durabilidade às emendas. Fechamento lateral reforçado.
- Sistema de Pés: Pés niveladores de polipropileno de alta resistência à impactos, com sistema de rosca para nivelamento em pisos irregulares.
- Acessórios Obrigatórios:
 - Bolso Traseiro: Integrado à parte posterior do encosto, para armazenamento de programas, pequenos objetos ou materiais informativos.
 - Bordado Personalizável: Área técnica preparada para aplicação de bordado personalizado (logomarca, nome ou identificação), conforme artigos fornecidos pelo licitante.

2. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS:

- O produto ofertado deverá ser equivalente ou superior ao modelo e especificações descritas.
- Todos os componentes devem atender às normas de segurança, resistência e ergonomia aplicáveis ao mobiliário de uso coletivo.
- A estrutura de madeira deve ser tratada para evitar umidade, fungos e pragas.

3. GARANTIA:

- Deverá ser oferecida garantia contra defeitos de fabricação, conforme previsto em edital.



ITEM 02 – CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM E BORDADO PERSONALIZADO

1. Especificações Técnicas

- **Base:** Giratória, polímero de alta resistência, rolamentos para rotação suave e silenciosa.
- **Regulagem:** Altura por pistão a gás (classe A ou equivalente).
- **Braços:** Reguláveis, modelo premium.
- **Estrutura:** Madeira compensada industrializada de alta densidade.
- **Espuma:** Injetada, densidade mínima 55 kg/m³.
- **Revestimento:** Material sintético premium, equivalente ao Courvim York.
- **Acabamento:** Costura “Flower” ou semelhante, reforçada.
- **Acessórios:** Bolso traseiro; Área técnica para bordado personalizado.

2. Características Obrigatórias

- Qualidade igual ou superior.
- Conformidade com normas de ergonomia NR-17 e mobiliário institucional.
- Madeira tratada contra umidade e pragas.

3. Garantia

- Garantia mínima conforme edital, contra defeitos de fabricação

As características técnicas foram fundamentadas em normas técnicas, referências de mercado e cotações obtidas junto a fornecedores especializados.

6. METODOLOGIA E RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

Com base nas orientações do TCU (Acórdão 2.622/2013, 1.793/2011, entre outros) e Lei 14.133/2021 (art. 23), realizou-se pesquisa junto ao mercado.

De acordo com o documento carregado pelo usuário:

Cotação Média de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ITEM: CADEIRA LONGARINA REBATÍVEL, 3 LUGARES, MODELO DIRETOR 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS: Modelo e Capacidade: Longarina fixa, modelo rebatível, com capacidade para 3 lugares. Estrutura Principal: Fabricada em tubo de aço carbono, com pintura epóxi eletrostática a pó, aplicada em processo de cataphoresis (ou similar) para garantir alta resistência à corrosão, abrasão e oxidação. Sistema de Rebatimento: Mecanismo de	UND	256	1.398,00	357.888,00



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Diretoria Administrativa

	<p>assento rebatível individual ou em conjunto, com sistema de fechamento suave e travamento seguro na posição erguida.</p> <p>Assento e Encosto: Estrutura interna em madeira compensada industrializada de alta densidade e resistência.</p> <p>Preenchimento: Espuma injetada de densidade mínima de 55kg/m³, aplicada de forma uniforme no assento e encosto, para garantir conforto, suporte ergonômico e resistência ao afundamento permanente.</p> <p>Revestimento: Em material sintético de alta performance, equivalente ao Courvim Premium York, com alta resistência a rasgos, abrasão e fácil limpeza. O acabamento deve apresentar baixa emissão de VOC (Compostos Orgânicos Voláteis).</p> <p>Acabamento e Costura: Costura do tipo "Flower" ou decorativa similar, reforçada, conferindo acabamento premium e maior durabilidade às emendas. Fechamento lateral reforçado.</p> <p>Sistema de Pés: Pés niveladores de polipropileno de alta resistência à impactos, com sistema de rosca para nivelamento em pisos irregulares.</p> <p>Acessórios Obrigatórios:</p> <p>Bolso Traseiro: Integrado à parte posterior do encosto, para armazenamento de programas, pequenos objetos ou materiais informativos.</p> <p>Bordado Personalizável: Área técnica preparada para aplicação de bordado personalizado (logomarca, nome ou identificação), conforme artigos fornecidos pelo licitante.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS:</p> <p>O produto ofertado deverá ser equivalente ou superior ao modelo e especificações descritas.</p> <p>Todos os componentes devem atender às normas de segurança, resistência e ergonomia aplicáveis ao mobiliário de uso coletivo.</p> <p>A estrutura de madeira deve ser tratada para evitar umidade, fungos e pragas.</p> <p>3. GARANTIA:</p> <p>Deverá ser oferecida garantia contra defeitos de fabricação, conforme previsto em edital.</p>				
2	<p>ITEM: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM E BORDADO PERSONALIZADO</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Base: Giratória, em material polimérico de alta resistência, com sistema de rolamentos para rotação</p>	UND	20	1.378,00	27.560,00



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Diretoria Administrativa

<p>suave e silenciosa.</p> <p>Mecanismo de Regulagem: Deve possuir regulagem de altura por gás (gás pistão), permitindo ajuste personalizado do assento.</p> <p>Braços: Reguláveis independentemente, em modelo premium, permitindo ajuste de altura e/ou profundidade para ergonomia personalizada.</p> <p>Estrutura do Assento e Encosto: Fabricada em madeira compensada industrializada de alta densidade, garantindo durabilidade e suporte estrutural.</p> <p>Espuma de Preenchimento: Espuma injetada de densidade mínima de 55kg/m³, aplicada tanto no assento quanto no encosto, para garantir conforto ergonômico, resistência à deformação e maior vida útil.</p> <p>Revestimento: Em material sintético de alta qualidade, equivalente ao Courvim Premium York, caracterizado por alta resistência à abrasão, fácil limpeza e baixa manutenção. O acabamento deve apresentar textura e aparência premium.</p> <p>Acabamento e Costura: Costura do tipo "Flower" (ou similar decorativa) em todo o estofamento, conferindo acabamento refinado e maior durabilidade às emendas.</p> <p>Acessórios:</p> <p>Bolso Traseiro: Integrado à parte posterior do encosto, para armazenamento de pequenos objetos.</p> <p>Bordado Personalizável: Área técnica preparada para aplicação de bordado personalizado (logomarca, nome ou identificação), conforme artigos fornecidos pelo licitante.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: O produto ofertado deverá ser equivalente ou superior ao modelo e especificações descritas. Todos os componentes devem estar em conformidade com as normas de segurança e ergonomia aplicáveis. A estrutura de madeira deve ser tratada para evitar umidade e pragas.</p> <p>3. GARANTIA: Deverá ser oferecida garantia contra defeitos de fabricação, conforme previsto em edital.</p>				
VALOR TOTAL		385.448,00		

Conclusão da pesquisa: valores compatíveis com o mercado, fornecedores especializados e padrões de mobiliário institucional premium.



7. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1 – Entrega fora do prazo

Mitigação: cláusulas contratuais, multa e fiscalização ativa.

Risco 2 – Produto entregue fora da especificação

Mitigação: exigência de amostra, termo de referência completo.

Risco 3 – Baixa durabilidade

Mitigação: exigência de densidade da espuma, tratamento da madeira, e garantia.

Risco 4 – Não conformidade ergonômica

Mitigação: verificação prévia de catálogo técnico e certificações.

Risco 5 – Risco orçamentário

Mitigação: reserva orçamentária antes da contratação.

8. MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A alternativa escolhida – aquisição de mobiliário premium institucional – apresenta:

- Maior custo-benefício no ciclo de vida;
 - Adequação ao novo plenário;
 - Conforto superior;
 - Durabilidade elevada;
 - Redução de manutenções;
 - Atendimento à legislação e às normas técnicas.
-

9. RECOMENDAÇÃO

Com base no exposto, **recomenda-se a continuidade do processo licitatório**, com elaboração do **Termo de Referência**, anexação completa do ETP e Formalização de Demanda, e posterior abertura do certame, preferencialmente na modalidade **Pregão Eletrônico**.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Diretoria Administrativa

São Félix do Xingu-Pa, 04 de novembro de 2025

Maria Lucia do Nascimento
Diretora Administrativa